



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175, PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 7121/2023.

*Súmula: Nomeia servidores para integrar comissão de estudos que conclua pela necessidade de manutenção ou alteração dos requisitos e critérios para concessão, cálculo e reajustamento das aposentadorias e da pensão por morte que dispõe a Lei Municipal nº 1.420/2004, e dá outras providências.*

**Considerando** o advento da Emenda Constitucional nº 103/2019, em particular o disposto em seus artigos 9º e 10;

**Considerando** o disposto no artigo 40 da Constituição Federal;

**Considerando** o disposto no artigo 276 da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo nominados para comporem a comissão de estudos que conclua pela necessidade de manutenção ou alteração dos requisitos e critérios para concessão, cálculo e reajustamento das aposentadorias e da pensão por morte que dispõe a Lei Municipal nº 1.420/2004:

PRESIDENTE: Fábio Carniel – Matrícula nº 201629.

MEMBRO: Leandro Lopes – Matrícula nº 201394.

MEMBRO: Ana Carolina de Andrade Borba – Matrícula nº 201857.

Art. 2º A comissão ora instituída deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Hiro Vieira, 07 de julho de 2023.

MAURICIO  
APARECIDO DA  
SILVA:63250675920

Assinado de forma digital  
por MAURICIO APARECIDO  
DA SILVA:63250675920  
Dados: 2023.07.07 14:47:34  
-03'00'

Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

